



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

EMENTAS

PORTARIA N° . 118, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE PENSÃO POR MORTE".

- Fica a partir do dia 20 de abril de 2024, excluído o provento de Pensão por Morte de servidor inativo de **HELENA DA SILVA PARRA**, em virtude de seu falecimento.

PORTARIA N° . 119, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE PENSÃO POR MORTE".

- Fica a partir do dia 28 de Abril de 2024, excluído o provento de Aposentadoria de servidor inativo de Gonçalo Ferreira de Andrade (CPF: 734.244.718-87), em virtude de seu falecimento.

PORTARIA N° . 120, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo n° 025/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador do RG n° 20.851.448 e do CPF n° 167.485.368-80, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** do Contrato Administrativo n° 025/2024, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA N.º. 121, DE 03 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação de admissão de servidor”.

- Fica prorrogado o prazo do Contrato de Trabalho da Servidora **FRANCISLAINE PAULA ARAUJO**, portadora do RG: 29.389.776-1 SSP/SP, admitida para a função pública de Professor de Educação Básica I, com término para 02/05/2024, conforme Portaria n.º 084, de 19/03/2024, para **30 de Julho de 2024**, com a mesma carga horária mensal, 38 h/a, com sede de exercício no CEMEI da Proinfância “Profª Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira”.

PORTARIA N.º. 122, DE 03 DE MAIO DE 2024.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG n.º 42.347.661-0 SSP/SP, e do CPF 350.684.148-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo n.º 026/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22.599.772-SSP/SP e do CPF nº 250.572.268-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 026/2024, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA N°. 123, DE 03 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 1º de maio de 2024, **EXONERADO** do Cargo Público Efetivo de **PEB II**, o servidor Renato Pardi Dieguez, em virtude de sua aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor.

PORTARIA N°. 124, DE 03 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N°. de Dias.
Nivaldo Artilia	Ex. de Serviços Gerais	05/05/2020-04/05/2021	02/05/2024-31/05/2024	30
Rosicleide Gaelhacce Nespole Rodrigues	Educador/Cuidador	05/05/2023-04/05/2024	02/05/2024-31/05/2024	30

PORTARIA N°. 125, DE 06 DE MAIO DE 2024.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Priscila dos Santos Parra	Atendente	05/05/2022-04/05/2023	06/05/2024-15/05/2024	10
Thais Artilha Tavares Egydio	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2021-13/03/2022	13/05/2024-01/06/2024	20

- Fica ainda, concedido *Licença Prêmio em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Cristian Fagner Izeapan Ribeiro	Encarregado do Sistema de Tratamento de Esgoto	05/05/2008-04/05/2013	06/05/2024-	45

PORTARIA Nº. 126, DE 06 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Marcela Bigui Clemente	Enfermeira Padrão	14/03/2021-14/03/2022	06/05/2024-04/06/2024	30
Leonise Ap. Pereira	Agente Comunitário de Saúde	19/10/2022-18/10/2023	16/05/2024-30/06/2024	15

PORTARIA Nº. 127, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 004/2023".

- Ficam, designados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 004/2023, as pessoas abaixo designadas:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: MARCELA BIGHI CLEMENTE

RG nº. 28.856.523-X

Suplente: FERNANDO FACHIN FRANZOTI

RG nº. 23.905.282-1

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ

Titular: MARIA JOSÉ VILARI PEREIRA DE SOUZA

RG Nº. 22.073.836-1

Suplente: VIVIAN CANDOLO LOURENÇO

RG Nº. 30.689.898-6

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Titular: LETICIA DE ANDRADE BOLONHA

RG nº. 40.106.925-4

Suplente: VALTER ROSSI

RG nº. 17.51.585

PORTARIA Nº. 128, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.001/2024".

- Ficam, designados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n. 001/2024, celebrado com a APAE, os servidores a seguir especificados:

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Marcela Polisello de Senna Cabral

Marcia Cristina dos Santos Rossi

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Andréa Santiago Martins

Daniel Leandro Vila

Representantes do Paço Municipal:

Gabriel Vitor Domingues

Julia Fantuci Cabral Ferreira

PORTARIA Nº. 129, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO N.001/2024".

- Ficam, designados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio n. 001/2024, celebrado com a APAE, os servidores a seguir especificados:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Fernando Fachin Franzoti

Ana Paula Rodrigues Pereira

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Nádia Ribas Rodrigues Sini

Thais Artilha Tavares

Representantes do Paço Municipal:

Gabriel Vitor Domingues

Julia Fantuci Cabral Ferreira

PORTARIA Nº. 130, DE 07 DE MAIO DE 2024.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.001/2024".

- Ficam, designados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 001/2024, celebrado com o Lar Joana D'arc, os servidores a seguir especificados:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Beatriz Brizotti Cassiano

Vanessa Ferreira Veroneze

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Laís Aparecida dos Santos

Bruna Suelen Leppre

Representantes do Paço Municipal:

Gabriel Vitor Domingues

Julia Fantuci Cabral Ferreira

PORTARIA N°. 131, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.002/2024".

- Ficam, designados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 002/2024, celebrado com o Lar São Vicente de Paulo, os servidores a seguir especificados:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Beatriz Brizotti Cassiano

Vanessa Ferreira Veroneze

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Laís Aparecida dos Santos

Bruna Suelen Leppre

Representantes do Paço Municipal:

Gabriel Vitor Domingues

Julia Fantuci Cabral Ferreira

PORTARIA N°. 132, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **EXONERADA** do Cargo Público efetivo de **Professor de Educação Básica II**, a senhora **Natália Arruda Campos**, portadora do RG n° 40.112.212-8- SSP/SP e do CPF n° 350.931.928-13.

PORTARIA N°. 133, DE 08 DE MAIO DE 2024.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** dos Contratos Administrativo n°



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

027/2024 e nº 028/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, portador do RG nº 23.843.024-8 e do CPF nº 173.646.708-58, titular do cargo Agente Administrativo, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** dos Contratos Administrativo nº 027/2024 e nº 028/2024, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA N.º 134, DE 08 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) n.º 002/2024”.

- Na forma facultada pelo artigo 3º da Portaria nº. 80, de 18 de março de 2024, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, em continuação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada nos termos da Portaria *retro*.

PORTARIA N.º 135, DE 08 DE MAIO DE 2024.

“Instaura Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), nomeia a respectiva Comissão Processante e dá outras providências”.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica **INSTAURADO** o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) n.º. 01/2024 contra a empresa MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º. 06.282.624/0001-25, para aplicar, se o caso, as penalidades cabíveis pelo descumprimento das obrigações assumidas através da Ata de Registro de Preços n.º. 025-E/2022, incluindo: hipótese de inexecução total das obrigações, com recusa em manter a proposta, observado o prazo de validade da ata (12 meses); recusa em retirar as notas de empenho no prazo previsto e, conseqüentemente, entregar os pedidos, bem como, descumprimento da manutenção das condições exigidas para habilitação, condutas estas passíveis de punição nos termos estabelecidos pela clausula nona da Ata de Registro de Preços;

- O Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) ora instaurado será conduzido pela Comissão Processante abaixo nomeada:

- 1) Paula Marques Bertaco (Presidente);
- 2) Maria Gabriéla Gonçalves Coquelet (Membro);
- 3) Everson Rechi (Secretário);

PORTARIA N.º. 136, DE 08 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) n.º 003/2024".

- Na forma facultada pelo artigo 3º da Portaria n.º. 81, de 18 de março de 2024, alterado em parte pela Portaria n.º. 085, de 20 de março de 2024, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, em continuação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada nos termos da Portaria *retro*.

PORTARIA N.º. 137, DE 08 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.003/2023".

- Ficam, designados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 003/2023, celebrado com o Lar São Vicente de Paulo, os servidores a seguir especificados:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Beatriz Brizotti Cassiano

Vanessa Ferreira Veroneze

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Laís Aparecida dos Santos

Bruna Suelen Lepre

Representantes do Paço Municipal:

Gabriel Vitor Domingues

Julia Fantuci Cabral Ferreira

PORTARIA N.º. 138, DE 08 DE MAIO DE 2024.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.004/2023".

- Ficam, designados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 004/2023, celebrado com o Lar Joana D'arc, os servidores a seguir especificados:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Beatriz Brizotti Cassiano

Vanessa Ferreira Veroneze

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Laís Aparecida dos Santos

Bruna Suelen Leppre

Representantes do Paço Municipal:

Gabriel Vitor Domingues

Julia Fantuci Cabral Ferreira

PORTARIA N°. 139, DE 09 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N°. de Dias.
Isadora Melhado Nascimento	Nutricionista	23/09/2021-22/03/2022	20/05/2024-03/06/2024	15
Maria Luiza Euzebio	Executor de Ser. Gerais	13/12/2022-12/12/2023	06/05/2024-20/05/2024	15
Emerson Ferreira Motta	Guarda Civil Municipal	22/09/2019-21/09/2020	13/05/2024-11/06/2024	30
Daniela Cerqueira Judici Sampaio	PEB I	06/01/2022-05/01/2023	20/05/2024-29/05/2024	10

PORTARIA N°. 140, DE 09 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Licença Prêmio em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	N°. de Dias.
Tatiana Barcelar Ap.	PEB I	22/01/2014-21/01/2019	13/05/2024-	45

PORTARIA N°. 141, DE 09 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Fica, a partir desta data, **EXONERADA** do Cargo Público efetivo de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, a senhora **Monieli Caroline Albino**, portadora do RG nº 52.772.289-3- SSP/SP e do CPF nº 413.288.398-18.

PORTARIA N.º. 142, DE 09 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre conversão de proventos de aposentadoria em pensão em virtude do falecimento de funcionário inativo”.

- Fica convertido em pensão por morte, o provento de aposentadoria do servidor inativo **Gonçalo Ferreira de Andrade** (CPF: 734.244.718-87), para a viúva **MARIA DARCI GONÇALVES DE ANDRADE** (RG. 25.824.595-5-SSP/SP e CPF: 181.402.398-44), desde o dia 28 de abril de 2024, data de seu falecimento.

PORTARIA N.º 143, DE 10 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES”.

- Ficam, a partir do dia 13 de maio fluente, **NOMEADAS** para exercerem as funções do Cargo Público Efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, as senhoras **LIDIANE LETICIA BARBOSA RODRIGUES VAROLLO**, portadora do CPF n. 392.749.708-89 e do RG n. 47.963.303-1, e, **GABRIELLI COUTINHO**, portadora do CPF n. 457.885.528-77 e do RG n. 56.236.209-5.

PORTARIA N.º 144, DE 10 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N.º de Dias.
Beatriz Caroline Silva	Executor de Serv. Gerais	19/04/2023-18/04/2024	21/05/2024-04/06/2024	30
Tulio Bellinelo	Agente Adm.	02/05/2023-01/05/2024	03/06/2024-02/07/2024	30

PORTARIA N.º 145, DE 13 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) n.º 001/2024”.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Na forma facultada pelo artigo 3º da Portaria nº. 073, de 13 de março de 2024, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, em continuação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada nos termos da Portaria *retro*.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.135, de 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 146, DE 13 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Gabriela Aiala Andreoli	Assistente Social	14/02/2023-13/02/2024	13/05/2024-22/05/2024	10

PORTARIA Nº 147, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 13 de maio de 2024, **EXONERADA** à pedido da **Função Pública de PEB I - prazo determinado**, a senhora **GABRIELLI COUTINHO**, portadora do RG n. 56.236.209-5 e do CPF n. 457.885.528-77.

PORTARIA Nº 148, DE 15 DE MAIO DE 2024.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Edinalva Perpétua Joaquim Sartorello	Secretario Mun. De Cultura e Turismo	01/02/2023-31/01/2024	13/05/2024-22/05/2024	10

PORTARIA Nº 149, DE 20 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **NOMEADO** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **Inspetor de Alunos**, o senhor **ILAN EDUARDO DE MOUTRA RESTE**, portador do CPF n. 324.777.498-03 e do RG n. 54.111.303-3.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA N° 150, DE 20 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, a servidora Maria Gabriela Gonçalves Coquelet, titular do cargo de Agente Administrativo, **DESIGNADA** para concomitantemente com a funções de seu cargo, exercer as funções de Tesoureiro.

PORTARIA N° 151, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre Enquadramento de servidor público de provimento efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal, após cumprido o estágio probatório".

- Fica enquadrada no Nível II - Referência 2, Anexo II-A, com jornada de **39 horas-aula semanais**, a partir de **01 de maio de 2024**, Flávia Inácio Barbosa Mei, portadora da cédula de identidade n° 25.375.269-3- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar n° 180, de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA N° 152, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 22 de maio fluente, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL /ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência "B", a senhora **MARIA SIRLENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n. 041.797.884-70 e do RG n. 59.032.222-9.

PORTARIA N° 153, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 22 de maio fluente, **NOMEADA** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **TERAPEUTA EDUCACIONAL**, a senhora **AMANDA MARIA CARNELOSSI FERRAZ**, portadora do CPF n. 302.745.018-21 e do RG n. 29.022.167-5.

PORTARIA N° 154, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N°. de
------	-------	--------------------	-----------------	--------



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

				Dias.
Rodrigo Ap. Rodrigues Corol	Enc. Do Sistema de Trat. De Esgoto	05/05/2021-04/05/2022	03/06/2024-02/07/2024	30
Andrea Silva Teixeira Varolo	Executor de Serv. Gerais	02/05/2023-01/05/2024	01/06/2024-30/06/2024	30
Luma Soficier Baratella	Psicólogo	13/04/2023-12/04/2024	03/06/2024-02/07/2024	30

PORTARIA N° 155, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 22 de maio fluente, **NOMEADO** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA**, o senhor **ADRIANO CÉSAR GOIS**, portador do CPF n. 437.086.538-74 e do RG n. 50.839.230-5.

PORTARIA N° 156, DE 22 DE MAIO DE 2024.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata Registro de Preços que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n° 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** da Ata Registro de Preço n° 005/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, portador do RG n° 23.843.024-8 e do CPF n° 173.646.708-58, titular do cargo Agente Administrativo, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** da Ata Registro de Preço n° 005/2024, a quem compete:

- zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA N° 157, DE 22 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Licença Prêmio em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Vanessa Ferreira Veroneze	Psicólogo	11/01/2016-16/08/2022	23/05/2024-	45

PORTARIA N° 158, DE 24 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido *Licença Prêmio em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Lucineia da Silva Ceron	PEB I	02/02/2011-01/02/2016	27/05/2024-	45

PORTARIA N° 159, DE 24 DE MAIO DE 2024.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 029/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.
- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 029/2024, a quem compete:
- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 160, DE 27 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Valderes de Andrade Dieguez	Técnico em Nutrição	05/05/2020-04/05/2021	03/06/2024-02/07/2024	30
Marcia Cristina dos Santos Rossi	Agente Adm. Da Educação	14/02/2023-13/02/2024	27/05/2024-10/06/2024	15
Everson Rechi	Agente Adm.	04/02/2023-03/02/2024	10/07/2024-19/07/2024	10

PORTARIA Nº 161, DE 27 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE SERVIDOR”.

- Fica a partir do dia 24 de maio de 2024, suspenso do exercício da Função Pública, de acordo com a Decisão Judicial exarada no Processo em epígrafe, o servidor **C. C. P.**, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro.